



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

PORTARIA Nº 85_/2025,
De 22 de setembro de 2025.

PUBLICADO
____/____/____

**"Dispõe sobre Nomeação de vereadores
para compor as Comissões Temáticas da
Câmara Municipal de Querência para a 9ª
Legislatura"**

O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno;

RESOLVE

Art. 1º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, aos seguintes vereadores para a Comissão Permanente de MEIO AMBIENTE, RECURSOS HÍDRICOS, E RECURSOS MINERAIS:

Presidente: Mestre Dragão
Relator: André Silva
Membro: Subtenente Hernane

Art. 2º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, os seguintes vereadores para a Comissão Permanente de SAÚDE, PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL:

Presidente Keila Marques
Relator: Subtenente Hernane
Membro: André Silva

Art. 3º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, aos seguintes vereadores para a Comissão Permanente de AGROPECUÁRIA E DESENVOLVIMENTO FLORESTAL E AGRÁRIO:

Presidente: Adeal Carneiro
Relator: Beatriz Steffen
Membro: André Silva

Art. 4º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, aos seguintes vereadores para a Comissão Permanente de URBANISMO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO MUNICÍPIO:

**RUA WERNER CARLOS GALLE, 265 SETOR C –
QUERÊNCIA MT**



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

Presidente: Keila Marques
Relator: Divino Goiamat
Membro: Adeal Carneiro

Art. 5º Findo o prazo estabelecido nesta portaria, restabelecerá as nomeações constantes na Portaria 11/2025.

Paragrafo Único. As nomeações temporárias dar-se-ão em razão do afastamento por 30 dias dos vereadores licenciados Auri Kolling e Willians da Saúde.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro
Presidente



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE QUERÊNCIA
CGC 03 892 042/0001-72

ATO

Dispõe sobre Nomeação de vereadores para compor as Comissões Temáticas da Câmara Municipal de Querência para a 9ª Legislatura. O Sr. Presidente da Câmara Municipal de Querência – MT Luiz Vezaro, no uso de suas atribuições legais previstas na Lei Orgânica do Município e Regimento Interno; Resolve. Art. 1º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, aos seguintes vereadores para a Comissão Permanente de meio ambiente, recursos hídricos, e recursos minerais: Presidente: Mestre Dragão, Relator: André Silva, Membro: Subtenente Hernane. Art. 2º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, os seguintes vereadores para a Comissão Permanente de saúde, previdência e assistência social: Presidente Keila Marques, Relator: Subtenente Hernane, Membro: André Silva. Art. 3º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, aos seguintes vereadores para a Comissão Permanente de agropecuária e desenvolvimento florestal e agrário: Presidente: Adeal Carneiro, Relator: Beatriz Steffen, Membro: André Silva. Art. 4º Nomear temporariamente, pelo período de 30 dias, no período compreendido entre os dias 15 de setembro a 14 de outubro, aos seguintes vereadores para a Comissão Permanente de urbanismo e regularização fundiária do município: Presidente: Keila Marques, Relator: Divino Goiama, Membro: Adeal Carneiro. Art. 5º Findo o prazo estabelecido nesta portaria, restabelecerá as nomeações constantes na Portaria 11/2025. Parágrafo Único. As nomeações temporárias dar-se-ão em razão do afastamento por 30 dias dos vereadores licenciados Auri Kolling e Willians da Saúde. Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, registre-se, cumpra-se.

Luiz Vezaro
Presidente